

PORTARIA Nº 003, de 16 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a determinação para realização de locação de imóvel para o Setor Administrativo da Câmara Municipal de Lençóis Paulista.”

NARDELI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO as informações da Comissão Julgadora de Licitações desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO as respostas das imobiliárias de nossa cidade aos ofícios encaminhados, que informaram que não possuem imóvel disponível para locação;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis do Setor de Contabilidade, do Controlador Interno e do Assessor da Mesa Diretora;

Art. 1º Fica o Setor Administrativo da Câmara Municipal determinada a realizar os trâmites necessários para efetuar contrato de locação de imóvel para o Setor Administrativo da Câmara Municipal de Lençóis Paulista com a empresa P2 LP ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI - EPP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 16 de fevereiro de 2023.

NARDELI DA SILVA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 16 de fevereiro de 2023.